

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
BIÊNIO 2023/2024

Aos nove dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dezoito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Oitava Reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Pracadá e com a presença das vereadoras Raimunda da Conceição Gomes e Suellenn Christina Nascimento Monteiro. A reunião também contou com a presença dos Assessores Legislativos Edinei dos Santos e Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Dando início aos trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento da **Proposta de Emenda Apresentada pelo Executivo nº 01/2024**, que propõe emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 4.048/2024 – altera a Lei Complementar nº 4.129/2017, a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.053/2024** - Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas gerais e Adjacências - ARIS-ZM. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PL 4.064/2024** - Altera a Lei nº 3.813/2013, que autoriza a desafetação e a alienação, por permuta, de bem público do Município de Ponte Nova, das áreas que especifica e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **3) PL 4.067/2024** - Cria a estrutura, com cargos e funções públicas, destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, altera a Lei nº 4.555/2022 e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às dezesseis horas e cinquenta minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Raimunda da Conceição Gomes
Secretário

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Membro